

L E I N O 1

Abre ao vigente Orçamento Municipal,
o crédito especial da quantia de...
R\$188.509,90, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL;

FAÇO SABER QUE A CAMARA DECRET^{ta} E EU, PREFEITO, PROMULGO
E SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamento Municipal,
o crédito especial da quantia de R\$188.509,90 (cento e oitenta e
oito mil quinhentos e nove cruzes e noventa centavos), desti-
nado a ocorrer às despesas de pagamento de diversos documentos
pendentes referentes ao ano de 1.951.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de Abril
de 1.952.

Antonio Frota Cavaleante
(Antonio Frota Cavaleante)

PREFEITO MUNICIPAL